



RESOLUÇÃO Nº 677/2017 - ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

01/09/2017 a 30/09/2017

o (a) presente Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos disposto na Lei Orgânica do Município de Miranda

Valter Ferreira de Oliveira
Servidor Responsável

“Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **NILMA SAMPAIO MEDRADO**, portadora do CPF Nº 812.896.421-68 e do RG nº 918.679 SSP/MS do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Legislativo, classe AA, Nível III de Imprensa – símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo II da Lei nº 1077/2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de setembro de 2017.

Valter Ferreira de Oliveira

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO